

## LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM: TODO CONSUMIDOR TEM DIREITO À INFORMAÇÃO

Entrou em vigor no final de março de 2004 no Brasil o decreto de rotulagem, que determina que todos os produtos que contenham ou sejam produzidos a partir de matéria-prima transgênica tragam estas informações em seu rótulo ou na embalagem. Isto é, a rotulagem deve ser feita independentemente se o gene transgênico pode ou não ser detectado no produto final. Isso porque alguns produtos – como óleos e margarinas – perdem seu DNA durante o processo de fabricação, o que torna impossível a detecção do gene transgênico no produto final.

A legislação se aplica tanto à comercialização de alimentos quanto de ingredientes destinados ao consumo humano ou animal. O decreto inclui também os produtos derivados de animais (leite, ovos, carnes, etc.) que tenham sido alimentados com transgênicos.

Atualmente, a soja e o milho (e seus derivados) representam a maior parte dos alimentos e ingredientes geneticamente modificados disponíveis no mercado. A comercialização do algodão transgênico foi autorizada pela CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança) em março de 2005, por isso alguns novos produtos transgênicos devem começar a aparecer no mercado no decorrer do ano, como é o caso do óleo de algodão.

De qualquer maneira, a maioria dos produtos encontrados nas prateleiras dos supermercados possui derivados de soja. Os derivados mais encontrados são óleo e gordura vegetal, que em quase todos os casos são de oriundo de soja, utilizados em produtos como massas, pratos prontos, biscoitos, salgadinhos, entre outros. E também a lecitina de soja, utilizada em grande parte dos chocolates ou achocolatados. Um dos problemas é que o decreto de rotulagem do governo só leva em conta os produtos que contenham mais de 1% de ingrediente transgênico na sua composição total. Este sistema isenta da rotulagem produtos que, por exemplo, tenham sido fabricados com matéria-prima 100% geneticamente modificada, mas que representam apenas 0,5% da composição do produto final. O problema é que, como alguns produtos que vemos hoje nas prateleiras dos supermercados utilizam menos de 1% de derivados de soja em sua composição, mesmo com a legislação de rotulagem, o consumidor não vai ter como saber o que está indo para o seu prato.

Na China, qualquer produto que tenha matéria-prima transgênica em sua composição deve ser rotulado, independente da quantidade utilizada. Os consumidores chineses estão cada vez mais preocupados com o consumo de alimentos contaminados com transgênicos. Cerca de 90% da população exige a rotulagem de todos os produtos fabricados a partir de transgênicos. Qualquer produto com ingrediente potencialmente transgênico que não estiver rotulado enfrenta a rejeição dos consumidores chineses. Na Europa, o processo de rotulagem e fiscalização de produtos geneticamente modificados vai ainda mais além. A rastreabilidade completa de toda a cadeia de produção de potenciais transgênicos é exigida, garantindo um rígido controle desde a semente até o produto final. Já a lei de rotulagem européia inclui todos os produtos que tiverem mais do que 0,9% de transgênico, sendo que esta porcentagem é calculada por matéria-prima e não pelo produto final.

No Brasil, o cumprimento da legislação é de responsabilidade de órgãos governamentais federais – como Ministérios da Agricultura e da Justiça, e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) –, bem como órgãos dos governos estaduais e municipais. No entanto, o trabalho de fiscalização sobre o cumprimento do decreto de rotulagem ainda não foi efetivo. O Ministério da Agricultura tem se mostrado bastante a favor da liberação dos transgênicos no país, sem assumir qualquer responsabilidade em fiscalizar e a ANVISA, responsável pela fiscalização das empresas, tem sido bastante omissa no processo.

Cabe a todos exigir do governo e das empresas o seu direito à informação plena quanto à utilização de transgênicos para usufruir do seu direito de escolha, ambos garantidos pelo Código de Defesa do Consumidor. Exerça seu poder de dizer NÃO! Assim, cada um de nós poderá fazer a diferença por um meio ambiente saudável e pacífico e uma economia mais justa.